

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/008462**

(Publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 5668 em 19 de agosto de 2020)

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, publicada no DOE de 10 de junho de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 28 de julho de 2020 às 10h00min, conforme Ata fls. nº 2.663. Após análise conforme Parecer Técnico DIO nº 115/2020 da Diretoria de Infraestrutura e Obras da SEDUC, constante às fls. 2.680/2.681 e Relatório de Avaliação de Habilitação da Comissão de Licitação às fls. 2.683/2.685, referente a Concorrência supra que tem como objeto a: Contratação, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão de construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1500 Alunos no município de Paraíso do Tocantins – TO, área construída de 10.581,00 m², localizado na Rua 1 com Avenida 01 – Loteamento jardim América, que corresponde ao município de Paraíso do Tocantins - TO, informa que:

Empresas Inabilitadas:

1. **AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;**
2. **BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI;**
3. **COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;**
4. **CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA;**
5. **CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA – ME;**
6. **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA;**
7. **SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP**

Empresa Habilitada:

1. **DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea “a” e § 1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 18 de agosto de 2020

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos